



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 417, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o Processo nº 23098.001836/2014-07;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 02/2016, feita pelo Presidente da Comissão no dia 17/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa a ser composta pelos servidores ANDERSON DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 1776955, e ENEIDA CAMPOS FELIPE DE BRITES, matrícula SIAPE nº 1840571, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotada no *Campus* Samambaia, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 23098.001836/2014-07.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 24.02.2016